

ERRATA AO EDITAL

A Comissão de Contratação do Credenciamento nº 008/2025 – Processo nº 025/2025 – cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CONFORMIDADE COM O IBRAOP EM SUA NORMA TÉCNICA IBR 001/2021, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS**, conforme especificado no Edital – decidem:

Alterar o Edital e o Termo de Referência conforme abaixo:

No edital item 13.39 passa a vigorar da seguinte forma:

SERÁ COBRADO DO FORNECEDOR, SOBRE O PAGAMENTO DO OBJETO CONTRATADO, O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, INCISO I DO DECRETO 6.017/07, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONVENCIONADA NA RESOLUÇÃO 006, DE 02 DE AGOSTO DE 2024, ART 1º.

Termo de Referência passa a vigorar da seguinte forma:

SERÁ COBRADO DO FORNECEDOR, SOBRE O PAGAMENTO DO OBJETO CONTRATADO, O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, INCISO I DO DECRETO 6.017/07, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONVENCIONADA NA RESOLUÇÃO 006, DE 02 DE AGOSTO DE 2024, ART 1º.

Mantem-se demais cláusulas e condições

Araxá/MG, 14/02/2025

Maria Aparecida Rios
Presidente

Elvio Cesar Bezerra
Membro

Viviane Cristina de Araujo
Membro